

## DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 150/2009 de 27/03/2009

*Dispõe sobre prorrogação de prazos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2009.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que o segmento Município é o grande tomador de recursos FEHIDRO;

**Considerando** que houve renovação de mandato em 59% das prefeituras inseridas no CBH-TG;

**Considerando** que os mandatos dos membros da plenária e câmaras técnicas encerram-se em 27/03/2009 e nova composição se forma;

**Considerando** que compete ao Colegiado indicar os empreendimentos que serão contemplados com recursos FEHIDRO, respeitando o limite da disponibilidades do mesmo;

**Considerando** que a Plenária do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), onde será definido o percentual a ser disponibilizado para o CBH-TG, está agendada para ocorrer em 28/04/2009;

**Considerando** que a Reunião do COFEHIDRO (Conselho de Orientação do FEHIDRO), onde será definido o valor global a ser disponibilizado para o CBH-TG, está agendada para 13/05/2009;

### Delibera:

**Artigo 1º** - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do CBH-TG, exercício 2009, fica estabelecido novo cronograma:

**I – De 16/02 a 30/04/2009** das 8h às 17h – **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto;

**II – De 04 a 18/05/2009:** análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolada, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº. 145/2008 de 15/12/2008**;

**IV – até 27/05/2009** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmaras Técnicas;

**V – até 29/05/2009** divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**VI – até 19/06/2009** Reunião Extraordinária do CBH-TG com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

**Artigo 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da **Deliberação CBH-TG nº. 146/2008 de 15/12/2008** que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2009.

**Art. 3º** - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pela plenária do CBH-TG.